



**PROCESSO Nº** : 191515-0/2024  
**PRINCIPAL** : Empresa Cuiabana de Saúde Pública  
**ASSUNTO** : Requerimento  
**RELATOR** : Conselheiro José Carlos Novelli

## INFORMAÇÃO

Trata-se de Requerimento<sup>1</sup>, protocolado em 11/10/2024, pela empresa MED WUICIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, solicitando intervenção deste Tribunal junto à Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP para garantir o pagamento de despesas em aberto e a prorrogação dos Contratos nº 187/2022 e nº 203/2022.

Da análise da documentação, foi elaborada a Informação Técnica <sup>2</sup> consignando a existência de débitos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública com a empresa MED WUICIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; débitos esses a serem saldados, obedecida a ordem cronológica de pagamento. Além disso, tal informação consignou que os Contratos nº 187/2022 e nº 203/2022 foram prorrogados até novembro de 2025.

Dessa forma, a equipe técnica, sugeriu a juntada dos autos ao Protocolo TCE/MT nº 186030-5/2024 para subsidiar os trabalhos da equipe técnica responsável pelo monitoramento do Termo de Compromisso supramencionado.

É a síntese.

Do exposto, entendendo que o teor de tal requerimento encontra-se no escopo do monitoramento do Termo de Compromisso firmado na Mesa Técnica nº 4 deste Tribunal, opina-se pela juntada dos autos ao Protocolo TCE/MT nº 186030-5/2024, para subsidiar os trabalhos da equipe técnica responsável.

<sup>1</sup> Documento Digital nº 529905/2024

<sup>2</sup> Documento Digital nº 569058/2025





5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025.

*Assinatura digital<sup>3</sup>*

**MAURO ANDRÉ BORGES**

*Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo*

## DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **José Carlos Novelli** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital<sup>4</sup>*

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

*Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo*

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>4</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

